



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6119, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Projeto de Lei nº 109/2023

**Autora: Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda**

*Dispõe sobre a alteração dos requisitos e das atribuições dos empregos públicos que especifica e dá outras providências.*



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI nº 6119

**Art. 1º.** Ficam alterados os requisitos e as atribuições dos empregos públicos que especifica, que passam a vigorar conforme redação do Anexo I da presente Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de dezembro de 2023.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600  
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.spionline.com.br/autenticidade> com o identificador 340035003100350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6119, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES ANTERIORES	ATRIBUIÇÕES ATUAIS
Assistente Social	Lei nº 2728, de 05/12/1990	* Formação Escolar Superior * registro no respectivo órgão	Decreto nº 464, de 01/03/1991 - Anexo fls. 2 * atender e acompanhar os casos encaminhados * atender e orientar as entidades sociais do Município * empreender atividades destinadas ao desenvolvimento socioeconômico * realizar outras tarefas determinadas pelo superior	<ul style="list-style-type: none"><li>• atender e acompanhar as necessidades sociais dos servidores e familiares</li><li>• organizar e ministrar cursos e treinamentos na área de assistência social</li><li>• promover o recolhimento e encaminhamento de crianças e adultos vulneráveis, procurando amparo dos serviços da rede socioassistencial</li><li>• indicar métodos e sistemas para recuperação de vulneráveis</li><li>• realizar perícias sobre assuntos relacionados com a assistência social</li><li>• encaminhar aos órgãos competentes, referente a afastamento de servidores, além do apoio social e administrativo ao servidor envolvido</li><li>• emitir pareceres e prestar assessoramento às autoridades em assuntos de sua competência</li><li>• atender entidades sociais do Município</li><li>• desenvolver atividades destinadas ao desenvolvimento socioeconômico fazendo estudos e pesquisas</li><li>• entender a realidade das pessoas para dar orientação sobre como buscar informação e acessar os serviços aos quais todos têm direito e benefícios sociais</li><li>• elaborar relatório social dos atendimentos realizados</li><li>• realizar análise técnica das solicitações de Limbo</li></ul>





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6119, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

2

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES ANTERIORES	ATRIBUIÇÕES ATUAIS
Enfermeiro do Trabalho	Lei nº 3486, de 31/07/1997	* Curso Superior de Enfermagem * especialização em enfermagem do trabalho * certificação do Ministério do Trabalho * registro no COREN	Decreto nº 1469, de 22 de agosto de 1997  * executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos, para propiciar a preservação da saúde e valorização do trabalhador  * elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos empregados  * executar e avaliar programas de prevenções de acidentes e doenças profissionais ou não profissionais  * prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, providenciando o posterior atendimento médico adequado  * elaborar, executar e avaliar as	Previdenciário através de estudo de cada caso  * analisar as solicitações de redução de carga horária dos servidores  * prestar assistência segura, humanizada e individualizada aos pacientes críticos  * desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo superior imediato  * atuar no serviço de primeiros socorros no local de trabalho  * padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho.  * realizar o registro de acidentes e doenças no ambiente de trabalho, seguindo os princípios da Biossegurança a fim de zelar pela integridade, bem-estar e segurança de todos  * planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações de condições de segurança no local de trabalho, estabelecer prioridades e avaliar resultados  * elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade  * encaminhar aos órgãos competentes referente a afastamento de servidores além de apoio administrativo ao servidor envolvido  * planejar e desenvolver eventos e palestras sobre saúde e riscos ocupacionais, segundo a realidade do local de trabalho, além de promover capacitação e

MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
PÚBLICADO





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6119, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

3

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES ANTERIORES	ATRIBUIÇÕES ATUAIS
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Lei nº 3486, de 31/07/1997	* Curso Superior na Área de Engenharia * especialização em Segurança do Trabalho	atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, inalações, vacinações e outros tratamentos para reduzir o absenteísmo * organizar e administrar o setor de enfermagem do trabalho, prevendo pessoal e material necessários * planejar e realizar programas de educação sanitária * registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais	treinamento com membros da CIPA com relação às DST's, aos primeiros socorros, às NR's, entre outros * organizar e administrar o setor de Enfermagem do Trabalho, prevendo material necessário * investigar as causas de absenteísmo, fazer levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, proceder estudos epidemiológicos, coletar dados estatísticos correlacionados a possíveis relações com as atividades funcionais * executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática * desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo superior imediato
			Decreto nº 1469, de 22 de agosto de 1997 * elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho,	* analisar as condições de segurança dos locais de trabalho, das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, higiene do trabalho, ergonomia, prática contra incêndio etc. * planejar, desenvolver e implantar medidas relacionadas a controle de riscos





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6119, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

4

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES ANTERIORES	ATRIBUIÇÕES ATUAIS
		<p>certificação do Ministério Trabalho</p> <p>* registro no CREA</p>	<p>desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais</p> <p>* assessorar os diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Caçapava em assuntos relativos a segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições de trabalho, instalações em geral e material, métodos e processos de trabalho para determinar as necessidades no campo de prevenção de acidentes</p> <p>* inspecionar os próprios municipais verificando a existência de riscos diversos e fornecer indicações quanto às precauções a serem tomadas</p> <p>* promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança como E.P.I. e E.P.C.</p> <p>* executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes</p> <p>* analisar a insalubridade e periculosidade das tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>vistoriar, avaliar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, determinando Insalubridade ou Periculosidade</li> <li>encaminhar a área de Relações Humanas a solicitação de pagamento ou não aos servidores que possuem direito a Insalubridade ou Periculosidade</li> <li>analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas</li> <li>especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual</li> <li>atuar em parceria com a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes</li> <li>ministrar treinamentos voltados à segurança do trabalho, prevenção de acidentes</li> <li>emitir documentação técnica, relatórios, mapa de risco, pareceres técnicos e laudos periciais; divulgar resultados e planos de trabalho; documentar memória técnica de métodos, processos e produtos; emitir programas de prevenção conforme normas legais, preparar ART (anotação de responsabilidade técnica)</li> <li>elaborar laudos periciais; interagir com os setores envolvidos; propor medidas e soluções; acompanhar processos nas diversas esferas judiciárias</li> </ul>





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI N° 6119, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

5

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES ANTERIORES	ATRIBUIÇÕES ATUAIS
			<p>* realizar estudos sobre acidentes do trabalho e doenças profissionais, para determinar a causa destes acidentes e elaborar recomendações de segurança</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• elaborar ou colaborar com os programas de segurança do trabalho, como PPRA, PCMAT, PGR</li><li>• elaborar ou acompanhar empresa terceira na realização dos LTCAT e PGR</li><li>• elaborar ou acompanhar empresa terceira na realização de Avaliação Ergonômica Preliminar – AEP</li><li>• elaborar ou acompanhar empresa terceira na realização de Avaliação Ergonômica do Trabalho – AET conforme estabelecido na NR 17</li><li>• propor normas e regulamentos relacionados a segurança do trabalho, segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental</li><li>• assessorar projetos e instalações junto a Engenharia Municipal em sua área de atuação</li><li>• cumprir e fazer cumprir as Normas de Segurança do Trabalho (Nrs da Portaria 3214/78 do MTB)</li><li>• cumprir a legislação previdenciária, em seu âmbito de ação</li><li>• promover capacitação e treinamento dos trabalhadores, em conformidade com o disposto nas NRs</li><li>• articular com os serviços médico e social para as providências de atendimento aos acidentados</li><li>• elaborar estatísticas de acidente, de registro de irregularidades ocorridas, visando a obtenção de</li></ul>





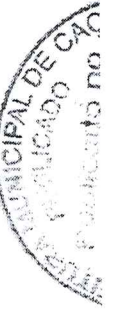
# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6119, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

6

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES ANTERIORES	ATRIBUIÇÕES ATUAIS
Médico do Trabalho	Lei nº 2728, de 05/12/1990	* Formação Escolar Superior * registro no órgão	Decreto nº 464, de 01/03/1991 – Anexo fls. 17  * atender pacientes e dispensar os cuidados recomendados àqueles que lhe forem encaminhados  * requisitar, quando necessário, os cuidados de profissional especializado ou proceder aos exames complementares  * tratar os pacientes com urbanidade e dignidade	subsídios para a melhoria das medidas de segurança <ul style="list-style-type: none"> <li>• atuar como Assistente Técnico, acompanhando as perícias judiciais em data e horário agendado pelo perito para defender a municipalidade em casos de processos judiciais</li> <li>• utilizar recursos de Informática</li> <li>• desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo superior imediato</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• coordenar o PCMSO</li> <li>• prestar assistência aos servidores e cuidado com cada um deles</li> <li>• proceder a elaboração de prontuários, o fornecimento de atestados e pareceres sempre quando for necessário e a emissão de exame médico dentro dos preceitos éticos</li> <li>• promover a prevenção e a recuperação da saúde do servidor</li> <li>• realizar exames periódicos, admissionais, demissionais, de mudança de função e, após afastamento, para retorno ao trabalho</li> <li>• tratar sobre a criação e execução de campanhas de promoção e prevenção à saúde e à qualidade de vida dos trabalhadores</li> <li>• trabalhar em conjunto com a CIPA</li> <li>• atender de forma técnica todas as exigências das emergências de acidentes de trabalho, incluindo emissão da CAT e registro junto aos órgãos</li> </ul>





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6119, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

7

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES ANTERIORES	ATRIBUIÇÕES ATUAIS
Técnico de Segurança do Trabalho	Lei nº 2728, de 05/12/1990	* Curso e Registro de Técnico de Segurança do Trabalho expedido pelo Ministério do Trabalho	Decreto nº 464, de 01/03/1991 - Anexo fls. 26  * analisar e registrar em documentos os acidentes ocorridos na Prefeitura, com ou sem vítimas * atualizar mensalmente os dados de acidentes, preenchendo os respectivos mapas, encaminhando uma avaliação anual, através de relatório, à Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho, até 31 de janeiro, através do órgão regional do Ministério do Trabalho  * promover atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores visando à prevenção de acidentes do trabalho, através de campanhas e programas de educação permanente * manter constante relacionamento	competentes e auxílio ao servidor, mesmo que as responsabilidades do cargo estejam relacionadas a prevenção • desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo superior imediato • providenciar inspeções em locais de instalações de equipamentos • examinar os acessórios de combate a incêndio - como mangueiras, extintores, hidrantes e itens de proteção • realizar a investigação de acidentes, identificando suas causas e propondo medidas de prevenção; • ministrar os treinamentos necessários aos servidores, sobre as normas de segurança e a prevenção de acidentes • desenvolver programas, projetos e procedimentos de melhoria; elaborar e acompanhar programas preventivos e corretivos • implantar procedimentos técnicos e administrativos; emitir ordem de serviço; acompanhar ordem de serviço; promover ação conjunta com a área de saúde • avaliar o ambiente de trabalho; interpretar indicadores de eficiência e eficácia dos programas implantados; avaliar as atividades da organização versus os programas oficiais de SST e outros • adotar metodologia de pesquisas quantitativas e

ATUALIZADO  
PUBLICATION NO 10







# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6119, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

8

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES ANTERIORES	ATRIBUIÇÕES ATUAIS
			com a CIPA apoiando-a e atendendo-a, conforme dispõe a NRS * colaborar, quando solicitado, nos projetos e implantação de novas instalações físicas e tecnológicas, aplicando seus conhecimentos de modo a reduzir ou até eliminar os riscos de acidentes	qualitativas * participar de perícias e fiscalizações, elaborar laudos periciais; atuar como perito; interagir com os setores envolvidos; propor medidas e soluções; acompanhar processos nas diversas esferas judiciárias. * atender o servidor para elaboração do PPP e envio do mesmo para os órgãos competentes * participar da reunião da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), apresentar o relatório de estatística de acidente de trabalho do mês, orientar os Cipeiros sobre as normas de segurança, realizar vistorias e apresentar resultados, conforme demandas decorrentes da reunião * dar suporte e acompanhar a CIPA em todo o processo de eleição da CIPA, através da abertura de processo administrativo, publicação de edital e convocação das eleições, realizar inscrição de candidatos e eleição/votação * treinar os Cipeiros eleitos e indicados para o mandato de um ano * desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo superior imediato
Telefonista	Lei nº 2728, de 05/12/1990	* formação escolar fundamental * conhecimento da	Decreto nº 464, de 01/03/1991 - Anexo fls. 27 * proceder às ligações telefônicas	* operar equipamentos de telefonia, estabelecendo ligações internas e externas, recebendo e transferindo chamadas para o ramal solicitado * transmitir informações corretamente





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6119, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES ANTERIORES	ATRIBUIÇÕES ATUAIS
		área	<p>solicitadas, bem como providenciar as transferências solicitadas</p> <p>* registrar a duração e o responsável pelas ligações interurbanas</p> <p>* atender aos pedidos de informações telefônicas com urbanidade e dignidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• prestar informações, consultar listas telefônicas, pesquisar banco de dados telefônico, bem como, manter atualizado cadastro dos números de ramais e telefones úteis para o órgão</li> <li>• realizar controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando em formulários apropriados</li> <li>• conhecer o organograma da Instituição, agilizando o atendimento, bem como, estar em condições de interpretar o assunto solicitado, direcionando a ligação para o setor competente</li> <li>• zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto</li> <li>• executar tarefas de apoio administrativo referentes à sua área de trabalho</li> <li>• executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática</li> <li>• executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função</li> </ul>

